

DECRETO Nº 2879/17 de 12 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1249/00 de 5 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo	10.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(296) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(096) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027 - Material de Consumo	4.900,00
05.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(217) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032 - Material de Consumo	10.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.02 - SAMU	
(261) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037 - Material de Consumo	4.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(282) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.400,00
(284) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total Suplementação:	70.300,00

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(009) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(086) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.012 - Auxílio-Alimentação	10.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(097) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.013 - Auxílio-Alimentação	10.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(184) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.027 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
05.08 - ESTRADAS VICINAIS	
(220) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.02 - SAMU	
(264) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.037 - Auxílio-Alimentação	4.000,00
08 - AÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(279) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.400,00

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - AÇÃO SOCIAL

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

Total Anulação: 70.300,00

3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 11 de Julho de 2017



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado em data supra.
